DECISÃO ADMINISTRATIVA

Interessado: DÍPAR FERRAGENS LDTA

Processo Administrativo n° º 23/2024

Ata de Registro de Preços n° 200/2024

Assunto: Aplicação de penalidade

O Município de Chapadão do Céu – GO, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com base na legislação vigente e nos fatos apurados no presente processo administrativo,

CONSIDERANDO que a empresa DÍPAR FERRAGENS LDTA., inscrita no CNPJ: 16.868.674/0001-42, participou do Pregão Eletrônico n° 051/2024 e que, após a análise minuciosa dos documentos e fatos apresentados pela Comissão de Processo Administrativo, foram constatadas irregularidades graves no desempenho das obrigações,

DECIDE:

Aplicar **Advertência** à empresa DÍPAR FERRAGENS LDTA. E notificar a empresa DÍPAR FERRAGENS LDTA sobre a presente decisão, informando-a de seu direito de interpor recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

Publique-se. Cumpra-se.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, 24 de outubro de 2024.

Flavia Ficher Dalto
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por FLAVIA FICHER DALTO , portador do CPF: 042.078.361-01, em 29/10/2024 15:09:56. Validar autenticidade em: http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/WctG$Z58teX - utilizando o código: WctG$Z58teX